

PORTARIA Nº 8, DE 9 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015397/2011-34,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ADVANCED VIP VISTORIA VEICULAR LTDA – ME, CNPJ – 13.302.309/0001-88, situada no Município de Taboão da Serra – SP, na Rua Getúlio Vargas, 111 – Vila Santa Luzia, CEP 06.754.030, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Taboão da Serra, e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Jquitiba e São Lourenço da Serra no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE